Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 de 28/09/2020

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Sr. Eduardo Fantinati Menezes.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo ***Sr. Eduardo Fantinati Menezes*** pela excelência dos serviços prestados, como Promotor de Justiça, no Município de Arcos-MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 28 de setembro de 2020.

GERALDO ADRIANO DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 29 de setembro de 2020.

Rodrigo César Carvalho Pelister
Presidente da Câmara.